



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Concede licença ao servidor municipal, por motivo de falecimento de familiar.

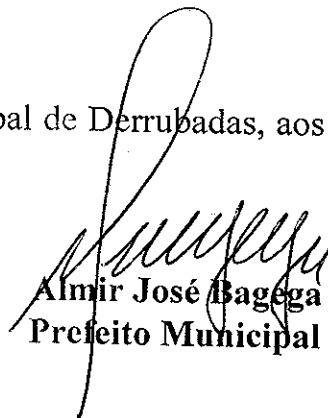
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **HELIO LAMPERT**, Agente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença, a contar de 09 a 13 de maio de 2015, por motivo de falecimento de sua irmã, **WILMA LAMPERT**, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e cópia do atestado de óbito em anexo.

2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de maio de


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.